



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N° 037/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

PROJETO LEGISLATIVO N° 023/2025

"FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES são os fixados nos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Parágrafo único. Os vencimentos de que trata o caput estão organizados por referência, classes, níveis e padrões correspondentes, conforme detalhado nos anexos.

Art. 2º A estrutura organizacional administrativa, com a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções no âmbito dos serviços da Câmara Municipal, é matéria regulada por Resolução específica, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, em conformidade com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas que instruem o respectivo processo legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 23 de dezembro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS
Vice-Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



ANEXO I VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1419,87	1469,57	1521,00	1574,24	1629,33	1686,36	1745,38	1806,47	1869,70	1935,14	2002,87	2072,97	2145,52	2220,61	2298,34	2378,78
II	1703,84	1763,47	1825,20	1889,08	1955,20	2023,63	2094,45	2167,76	2243,63	2322,16	2403,43	2487,55	2574,62	2664,73	2758,00	2854,53
III	1902,76	1969,36	2038,28	2109,62	2183,46	2259,88	2338,98	2420,84	2505,57	2593,27	2684,03	2777,97	2875,20	2975,83	3079,99	3187,79
IV	2073,07	2145,63	2220,72	2298,45	2378,90	2462,16	2548,33	2637,52	2729,84	2825,38	2924,27	3026,62	3132,55	3242,19	3355,67	3473,12
V	2555,90	2645,36	2737,94	2833,77	2932,95	3035,61	3141,85	3251,82	3365,63	3483,43	3605,35	3731,54	3862,14	3997,32	4137,22	4282,02
VI	2666,11	2759,42	2856,00	2955,96	3059,42	3166,50	3277,33	3392,04	3510,76	3633,63	3760,81	3892,44	4028,68	4169,68	4315,62	4666,68
VII	3008,94	3114,25	3223,25	3336,07	3452,83	3573,68	3698,76	3828,21	3962,20	4100,88	4244,41	4392,96	4546,71	4705,85	4870,55	5041,02
VIII	4115,97	4260,03	4409,13	4563,45	4723,17	4888,48	5059,58	5236,66	5419,95	5609,64	5805,98	6009,19	6219,51	6437,20	6662,50	6895,69

Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

**VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO
GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES ORGANIZADO
POR REFERÊNCIA E PADRÃO DE VENCIMENTO**

TABELA A - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
CC-1	R\$ 6.036,00
CC-2	R\$ 3.254,00
CC-3	R\$ 3.137,00
CC-4	R\$ 2.057,00
CC-5	R\$ 1.661,00

